

J. REIS

(Do Instituto  
Biológico de  
São Paulo).O  
cx. 027  
art. 180

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA (\*)



nosso propósito focalizar o que se tem feito em São Paulo para assegurar amparo à pesquisa através de organização central, que, segundo a Constituição do Estado, deve ter a natureza jurídica das fundações.

Dividiremos o assunto em duas partes. Na primeira apresentaremos a história do dispositivo constitucional e relataremos os passos dados para transformá-lo em efetiva realidade. Na segunda desenvolveremos considerações de ordem crítica em torno do amparo à pesquisa, tendo em vista as características de nosso meio. A parte histórica terá como pontos de referência sucessivos escritos nossos. Não se veja nisso, entretanto, qualquer idéia de ligar nosso nome aos raros êxitos colhidos na dura batalha, mas apenas recurso de memória para o exame retrospectivo de uma luta de que fomos assíduo espectador crítico.

Antes, porém, é de justiça salientar que em 1942 se criou em São Paulo, sob a presidência do então Reitor da Universidade, o Prof. Jorge Americano, interessante organização que tinha em mira estimular a pesquisa num momento em que o país, como aliado, se alistava numa guerra mundial. Eram os "Fundos Universitários de Pesquisa", cujos estatutos foram registrados em 1944, ano em que a empresa havia reunido, para aplicação na ciência, Cr\$ 5.000.000,00, fruto de doações várias. Hoje extintos, deixaram os "Fundos Universitários de Pesquisa" memória das mais dignas.

Em 1945 éramos Diretor Geral do Departamento do Serviço Público e, dessa altura e da convivência que tínhamos com o mecanismo mais íntimo do Governo, podíamos apreciar bem o panorama

(\*) Relatório apresentado à VI Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a 13 de novembro de 1954, em Ribeirão Preto.



ma geral da administração da ciência em nosso meio, comparando-o com o que conhecêramos nos quinze anos anteriores, por experiência própria, como membro e colaborador da direção de um dos mais prestigiosos institutos científicos do país. A sensação que nos dominava era a de profundo desalento. Víamos, de um lado, por força das próprias circunstâncias do regime em vigor, crescente interferência dos caprichos do poder na vida das instituições, e de outro os próprios cientistas e técnicos a se guerrearem e combaterem, desmerecendo-se uns aos outros na luta pela conquista de vantagens para seus laboratórios. Já contamos, em artigo de jornal <sup>(1)</sup>, as muitas investidas que, no silêncio daquela posição, tivemos de conter, oriundas de certos agrupamentos técnicos interessados em menosprezar os núcleos de pesquisa da Faculdade de Filosofia e o tipo de ciência, em geral chamada pura, que êles representam. Em meio disso, ainda mesmo um Governo bem intencionado haveria de ser levado a dúvidas e indecisões e, o que é mais grave, a sérios erros na seleção de líderes, no amparo das instituições científicas, no estabelecimento de melhores regimes de trabalho para os pesquisadores. Com efeito, como esperar, por exemplo, que um homem de governo, com idéias relativamente simples quanto às coisas e aos métodos da ciência, prestigiasse o obscuro pesquisador de um laboratório de fisiologia ou de um núcleo de pura matemática, se os outros homens de ciência ou de técnica, os que produziam ou conservavam qualquer coisa, não perdiam vasa para, levando em mãos a prova material de seu labor, denunciar o "ócio" dos outros, dos que apenas produziam escritos científicos que, para cúmulo da falta de patriotismo, — diziam —, eram publicados em línguas exóticas?

Tudo isso e a certeza de que tal estado de coisas só poderia conduzir-nos a um desgarre cada vez maior, e mais caro, dos caminhos da boa ciência, levaram-nos a escrever um artigo na revista "Administração Pública" <sup>(2)</sup>, denunciando a situação, que víamos desenharse tão aguda, e em particular apontando o bem que poderia fazer um "Conselho Superior de Pesquisas", interposto entre o "poder de fazer" dos chefes do Executivo e a conveniência de "fazer acertadamente", tão do interesse da ciência. Mas não alimentava ilusões. Não reclamava nenhum imponente conselho, criado em lei de grande retumbância, mas algo que evoluísse de experiência mais modesta. Essa experiência era, de maneira específica, no caso, a Comissão de Tempo Integral, que tinha meios de favorecer os melhores pesquisadores. Quanto às atividades do sugerido Conselho, poderiam ser as de assegurar aos programas de pesquisa especiais

---

(1) REIS, J. — 1947 — O Conselho de Pesquisas Científicas. "Fôlha da Manhã", 17 de julho.

(2) REIS, J. — 1945 — A retaguarda científica. "Administração Pública" 3 (3): 3



facilidades de coordenação e realização, presidindo à distribuição de bolsas, patrocinando viagens de aperfeiçoamento, promovendo de maneira sistemática o intercâmbio entre nossas instituições e outras. Um dos problemas que então nos preocupavam, e continuavam a preocupar-nos seriamente, e que o sonhado Conselho talvez ajudasse a resolver, era o da escolha de diretores e o da distribuição de créditos para os institutos de pesquisa. Tão importante era o assunto que a êle voltamos em outro artigo, em que versávamos o tema da educação para o serviço público (3).

Devemos, porém, confessar que não tínhamos muitas ilusões quanto à repercussão de nossas palavras, pelo menos junto daqueles a quem mais se destinavam. E isso, precisamente, tendo em vista o despreparo geral dos homens de governo para as tarefas da administração, tão grande como o despreparo — sejamos sinceros — de muitos cientistas, ou melhor, de pessoas que ocupam funções desse gênero, para os misteres da ciência (\*).

Quando em 1947 a Assembléia Constituinte de São Paulo lançava as bases da atual Constituição e, lamentavelmente, alguns legisladores afundavam numa série de medidas de caráter pessoal, a que depois quiseram dar explicação airosa (5) surgiu, contrastando com elas, um dispositivo que mandava criar um Conselho de Pesquisas Científicas, autônomo e com verbas próprias, que teria algumas das funções previstas no órgão a que aludíamos em 1945. A história dessa medida era simples. Nascera do esforço de alguns pesquisadores e professores junto dos constituintes. Aquêles sinceros pesquisadores chegaram até a organizar um volume em que defendiam a idéia do amparo à pesquisa, tomando como lema a conhecida frase de Rutherford, segundo a qual os povos que não desenvolvem seu potencial científico condenam-se à situação de cortadores de lenha e carregadores de água para os mais adiantados. Tudo o que disseram era justo, inclusive o silêncio em que deixaram a proposta que antes fizéramos.

De nossa parte, numa série de artigos publicados na "Fôlha da Manhã", criticamos a inclusão do dispositivo no texto da Constituição (7). Olháramos o problema também como professor da Ciência da Administração, a quem fere tudo o que se faz fora das boas normas da organização racional. Pensávamos mais ou menos assim: um encaixe daqueles, na Constituição, não atuaria por si mesmo,

(3) REIS, J. — 1946 — Educação e Serviço Público. "Administração Pública, 3 (4): 3

(\*) Os "half baked scientists", de Lewis e Maude (4)

(4) LEWIS, R. e MAUDE, A. — 1950 — The English middle classes, Phoenix House.

(5) REIS, J. — 1947 — O "idealismo utópico" e os interesses de grupo. "Fôlha da Manhã" de 17 de julho



mas para tomar corpo ficaria na dependência de atos ulteriores, do legislativo ou do executivo. Se não houvesse sinceridade da parte destes — e minha premissa era de que não havia, ou melhor, de que ela existia da parte de alguns, mas não do legislativo como um todo, o dispositivo seria letra morta ou se prestaria a regulamentação inadequada, que transformasse a organização em mera prêsã política. A quem acompanhou a marcha dos acontecimentos através dos sete anos que se seguiram à promulgação da Constituição, não deixará de impressionar que os fatos hajam confirmado nossos receios, pois a organização de amparo à pesquisa continua letra morta, recolhendo o Governo anualmente às suas arcas as verbas que a ela deveriam caber... Nossas objeções não eram, porém, contra a existência do Conselho ou Fundação, mas antes manifestação de ceticismo quanto à eficácia da fórmula adotada.

Seja lá como fôr, conseguir colocar tal dispositivo no texto da Constituição representa justo título de orgulho para os que o tentaram. Voltemos, por isso, ao trabalho daqueles idealistas. Não podendo citá-los todos, dado o anonimato em que se diluíram, limitamo-nos a dizer que a tese "Ciência e Pesquisa" que serviu de justificativa à medida, se acha assinada por Adriano Marchini e João Luis Meilier<sup>(6)</sup>. Nesse trabalho os autores procuram definir como dever do Estado o amparo à ciência e pleiteiam que, para efetivação dêsse amparo, a Constituição estabeleça uma fundação. Para chegar a essas conclusões eles mostram o interesse geral da pesquisa na vida moderna e relatam os esforços feitos nos Estados Unidos, na Rússia, na Inglaterra e na França para amparar o desenvolvimento da ciência por meio de órgãos centrais. Procuram fazer um balanço dos núcleos de pesquisa existentes em São Paulo, dando todavia uma visão levemente deformada, pela ênfase quase exclusivamente posta na Universidade, quando é sabido que a pesquisa fora da Universidade é mais antiga, e também de excelente qualidade. Como prova do que dizemos, basta lembrar que o volume omite, entre as instituições científicas de São Paulo, o Museu Paulista, um de nossos mais antigos centros de ciência. Esse defeito em nada altera, porém, o mérito da obra e a verdade da tese que busca demonstrar.

Depois de estudar minuciosamente a estrutura dos órgãos propostos em outros países para o mesmo fim, e especialmente nos Estados Unidos, chegando até a transcrever projetos que tramitavam no legislativo norte-americano, — e aí está a nosso ver outro pequeno defeito, que é o de poder insinuar no espírito dos críticos a impressão de querer apenas transplantar para aqui mais um

(6) MARCHINI, A. e MEILIER, J. L. — 1947 — Ciência e Pesquisa (volume mimeografado).



“estrangeirismo” — chega finalmente a publicação de uma sábia conclusão, que felizmente prevaleceu na Constituinte, qual a de dar ao órgão de amparo o caráter das “fundações”, reguladas no Código Civil. Quanto à estrutura proposta, haveria o que respigar em relação a pormenores, mas de um modo geral ela se acha inspirada em bons moldes, cercada das cautelas recomendáveis para proteger o sistema contra alguns vícios mais comuns, que o poderiam comprometer, mas não contra o da burocratização, mal que seria ensajado pela proposta de nele se criarem órgãos especiais para cuidar das várias ciências. Nada disso, porém, é relevante no momento. O importante é, a nosso ver, terem os autores do memorial insistido na idéia da “fundação” e por ela valentemente lutado.

O mesmo volume dá-nos notícia de que, submetida a tese à discussão em reunião presidida pelo Reitor da Universidade em 21 de abril de 1947, foi ela aprovada, não sem uma espécie de cisão do plenário. Dessa divergência surgiu uma variante, que substituíra a fundação por um Conselho de Pesquisas a ser organizado — notem bem — em moldes estabelecidos nos Estatutos da Universidade, à qual afinal pertenceria êle, pois a dotação anual do Governo iria integralmente para a Universidade, que a administraria privativamente. Essa variante reflete um dos males de nosso ambiente científico, que é a existência de uma espécie de luta ou rivalidade entre a Universidade e os órgãos extra-universitários, porém não uma rivalidade no bom sentido de emulação, e sim no de falta de solidariedade. Resultado dêsse estado de coisas são as crescentes dificuldades que se vão antepondo aos institutos não universitários e que contrastam com as vantagens concedidas à Universidade. A variante era a pior possível, pois a Universidade, como organização, é empresa defeituosa, e subordinar-lhe o novo órgão seria contaminá-lo com os males nela reconhecidos. Aliás, em artigo publicado na “Fôlha da Manhã”, quando se discutia o projeto de Constituição do Estado, já chamávamos atenção para a necessidade de o Conselho não representar os interesses exclusivos de nenhuma agremiação.

Vingou, porém, na Constituinte, a tese da fundação e a Constituição de São Paulo apresenta o seguinte artigo:

“Art. 123 — O amparo à pesquisa científica será propiciado pelo Estado, por intermédio de uma fundação, organizada nos moldes que forem estabelecidos por lei.  
Parágrafo único — Anualmente o Estado atribuirá a essa fundação, como renda especial de sua privativa administração, quantia não inferior a meio por cento do total de sua receita ordinária.”



Cabia agora à lei ordinária regulamentar o assunto. E aí começa uma longa "via crucis". Vários aspectos do problema foram por nós focalizados em sucessivos artigos, a título de espontânea colaboração (7, 8, 9 e 10).

Promulgada a Constituição, em julho, já antes do fim do ano o deputado Caio Prado Júnior apresentava projeto de lei regulamentador do artigo 123. A êsse projeto seguiu-se um substitutivo do deputado Lincoln Feliciano. Eram ambos trabalhos de mérito, embora se pudessem fazer críticas quanto à organização proposta em cada um dêles. Enquanto o deputado Caio Prado, que merece nossas melhores homenagens por ter sido tão ativo e compreensivo em cuidar de tão fundamental assunto, procurava estabelecer uma fundação nova, seguindo as disposições do Código Civil, e estabelecendo na lei os lineamentos a que ela deveria obedecer, o deputado Lincoln Feliciano preferia aproveitar uma organização já existente, isto é, os "Fundos Universitários de Pesquisa".

Analizamos minuciosamente os dois projetos (11, 12) e de um modo geral condenamos em ambos a extrema complexidade da estrutura administrativa que propunham, e especialmente do Conselho Deliberativo, que seria verdadeira assembléia. Além disso, padeciam do vício de constituir o Conselho, em grande parte, com membros natos, que deveriam ocupá-los por força dos cargos que exercem. Todos sabemos que em tais circunstâncias o que vale são os homens e não os cargos. Havia ainda no projeto Feliciano um ponto que nos parecia perigoso; era a faculdade que expressamente dava a fundação, de criar novos institutos, que por ela seriam mantidos. Num país em que existe tanta paixão pela criação de novidades, com abandono das coisas já existentes, seria isso um mal. Para amparar a ciência, sempre nos pareceu, nada mais indicado que amparar os núcleos de pesquisa já existentes, fazendo que êles crescessem orgânicamente e não por síntese artificial de novos centros.

---

(7) REIS, J. — 1947 — Organização para a Ciência. "Fôlha da Manhã" de 11 e 18 de novembro.

(8) REIS, J. — 1947 — O amparo à ciência pelo Governo. "Fôlha da Manhã" de 25 de novembro.

(9) REIS, — J. — 1947 — Objetivos de uma organização de amparo à ciência. "Fôlha da Manhã" de 2 de dezembro.

(10) REIS, J. — 1947 — Estrutura de uma organização de amparo à ciência. "Fôlha da Manhã" de 16 de dezembro.

(11) REIS, J. — 1947 — Estudo dos projetos de lei de amparo à ciência. "Fôlha da Manhã" de 23 de dezembro.

(12) REIS, J. — 1948 — Estudo dos projetos de lei de amparo à ciência. "Fôlha da Manhã" de 6 de janeiro.



Depois de caminharem até certo ponto nas comissões legislativas, os projetos estacaram.

Em princípios de 1948 entendeu o Reitor da Universidade, Lino Prestes, de convocar uma comissão para estudar o assunto e apresentar ao Governo estudo que servisse de base a um novo projeto do Executivo. A comissão era numerosa, integrada por Ernesto de Souza Campos, Luis Cintra do Prado, Francisco João Maffei, André Dreyfus, Plínio Airosa, Dorival Teixeira Vieira, Richard Wasicky, Gabriel Teixeira de Carvalho, Francisco Cardoso, Monsenhor Emílio José Salim, Lauro de Barros Siciliano, Flávio Fonseca, Frederico Brieger, Carlos Arnaldo Krug, Adriano Marchini, João Luis Meilier e nós.

Essa comissão trabalhou dedicadamente, subdividindo-se de início em duas, uma de Auscultação, sob nossa presidência, e outra de Diretrizes e Redação, sob a presidência de Adriano Marchini. Procurou-se realizar ampla sondagem entre pesquisadores e professores de São Paulo a respeito da forma, dos fins e dos modos de ação da Fundação. Sobre o resultado dessas sondagens estabeleceu-se ante-projeto que foi encaminhado ao Governador do Estado, depois de aprovado pelo Conselho Universitário. O ante-projeto, que comentamos na imprensa <sup>(13)</sup>, era relativamente curto, e fazia-se acompanhar dos Estatutos da Fundação, como peça anexa e integrante da lei, o que a todos parecera boa cautela. De um modo geral o projeto manifestava tendências simplificadoras quanto à organização, compreendendo um Conselho Geral, bem menor que o dos anteriores projetos, um administrador, um conselho fiscal e consultores. O Conselho Geral contava com três representantes da Universidade para um dos institutos não universitários oficiais. Tudo isso consta de dois folhetos mimeografados, que a Universidade fez imprimir <sup>(14)</sup>. O artigo 4.º dos Estatutos propostos pela Comissão Universitária definia as atividades da Fundação:

“Art. 4.º — A F. A. P. preenche sua finalidade desenvolvendo e encorajando a pesquisa científica e para isso dentro dos recursos à sua disposição e em obediência a êstes Estatutos, às disposições normativas e aos programas de ação aprovados pelo seu Conselho Geral, desempenha as seguintes atividades:

- a) — concede auxílios, em dinheiro, materiais, locais ou pessoal, para a realização de pesquisas;

(13) REIS, J. — 1948 — Fundação de amparo à pesquisa. “Fôlha da Noite” de 9 de junho

(14) Universidade de São Paulo, 1948. O amparo à pesquisa científica, volume mimeografado de 52 páginas; Relatório da Comissão de Estudos da Regulamentação do artigo 123 da Constituição.



- b) — promove a divulgação das pesquisas realizadas com seu amparo;
- c) — auxilia e promove a formação de pesquisadores e dos auxiliares especializados de que os mesmos necessitam, através da concessão de bolsas de estudos e de viagens, bem como de prêmios e, ainda, pela realização de cursos e estágios para êsse fim;
- d) — coleta e fornece documentação de qualquer natureza, útil à pesquisa;
- e) — promove contacto e intercâmbio científico entre os pesquisadores, por meio de reuniões, congressos, associações e publicações periódicas;
- f) — desenvolve quaisquer outras atividades especificamente autorizadas pelo seu Conselho Geral;
- g) — possui e mantém organização adequada ao perfeito desenvolvimento de tôdas as suas atividades”.

De fato o Governô do Estado encaminhou projeto à Assembléia, tendo todavia suprimido os Estatutos como parte integrante da lei, e limitando-se a declarar que a organização seria feita depois, pelo Executivo. A nosso ver representava isso grave perigo, que denunciávamos em artigo de jornal <sup>(15)</sup>.

Mas nem êsse projeto vingou e em 1949 perguntávamos, clamando na imprensa: “Onde está a Fundação?” <sup>(16)</sup>. Terminou um período governamental e outro se iniciou. A Assembléia Legislativa, por sua vez, mandou arquivar a maioria dos projetos antigos, entre os quais se achava o da fundação de amparo à pesquisa. Vendo ascender ao Governô um professor universitário, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência dirigiu-lhe apêlo em um dos editoriais de sua revista <sup>(17)</sup>, para que tornasse realidade a fundação. Aproxima-se o têrmo de mais um período governamental e a situação permanece quase a mesma, com promessa, entretanto, de próxima solução. Com efeito, entrando em contacto direto com o Governador do Estado, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência fez-lhe entrega de ante-projeto de sua autoria, que se acha em estudos. Nesse projeto perduram as tendências simplificadoras do projeto da Universidade, entregando-se todavia ao Tribunal de Contas o exame, “a posteriori”, das contas de cada período. Tal cui-

(15) REIS, J. — 1948 — Fundação de amparo à pesquisa. “Fôlha da Noite” de 14 de agosto.

(16) REIS, J. — 1949 — Onde está a Fundação? “Fôlha da Noite” de 13 de janeiro.

(17) S. B. P. C. — 1951 — Fundação de Amparo à Ciência. “Ciência e Cultura” 3(2): 85.



dato pareceu a todos necessário, para isentar a fundação de injustas suspeitas e para tranquilidade dos próprios cientistas, que de outro modo teriam de escolher, de seu Conselho Deliberativo, elementos para integrar um Conselho Fiscal de menor autoridade (\*).

Num largo esboço comparativo, podem resumir-se assim as tendências dos vários projetos. Os dos deputados Caio Prado e Feliciano estabeleciam na própria lei os pormenores da organização e previam complexas estruturas. O da Universidade estabelecia no corpo da lei apenas os grandes lineamentos, fazendo porém constar de um anexo os próprios estatutos da fundação. Suas tendências eram simplificadoras. O do Executivo traçava na lei linhas demasiadamente gerais e reservava ao Executivo os demais trabalhos de organização. O da S. B. P. C. apresenta no corpo da lei os elementos essenciais à organização, passando ao Conselho desta a tarefa de estruturar o órgão. Suas tendências são eminentemente simplificadoras, mas nem por isso deixa o projeto de prever rigoroso controle pelo Tribunal de Contas e estabelece limite às despesas com sua própria administração. Esta solução é a que nos parece melhor, tendo em vista as exigências do Código Civil e o interesse de afastar toda influência política da estrutura e da administração do órgão.

Este é o panorama geral da situação. Nesse entretempo o assunto não poucas vezes tem sido ventilado na imprensa, havendo nós próprios contribuído com várias notas na "Fôlha da Manhã", clamando contra o abandono e o esquecimento do artigo 123 da Constituição. Não há muito a êle voltava o Prof. Luís Cintra do Prado<sup>(18)</sup>. Pelo que se vê, as dúvidas que nosso cepticismo levantara eram mais que procedentes. No fundo estava a idéia destinada a permanecer letra morta, parada nas Comissões parlamentares. E estacionada em ponto morto e não como decorrência do zelo dos que desejam, em profundas discussões, acertar o melhor caminho, como aconteceu com o projeto da "National Science Foundation", cujas discussões preliminares enchem alentado volume<sup>(19)</sup>.

---

(\*) Falando na VI Reunião Anual da S. B. P. C., a 9 de novembro de 1954, o Governador do Estado, LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, declarou que em breve remeteria ao Legislativo mensagem sobre a fundação. Deu, mesmo, conhecimento de um ante-projeto, elaborado por assessores seus, para que sobre êle se manifestassem os interessados. Esse ante-projeto contraria, entretanto, alguns dos principais pontos de vista expendidos pela S. B. P. C., e por nós, conforme referimos na mesma reunião anual, a 13 de novembro, quando da discussão do tema de que fomos relator.

(18) CINTRA DO PRADO, L. — 1954 — Visita a Institutos Científicos. "Digesto Econômico", X (113): 152.

(19) CONGRESS OF THE U. S. A. — 1945 e 1946 — Hearings on Science Legislation, U. S. Gov. Printing Office.



Antes de encerrar esta parte deve-se registrar que em 1948 o deputado Ernesto Pereira Lopes apresentou o projeto de lei 20.437, de criação de um Conselho de Orientação Científica, com funções de orientação do Governo a respeito da administração dos institutos de pesquisa, inclusive a escolha de diretores dos institutos científicos, assunto que um de nossos artigos já antes propusera colocar sob a proteção de um Conselho (2).

Até aqui a história da fundação ou da falta de fundação. Agora algumas observações a respeito da instituição. Parece-nos que a forma escolhida é a melhor possível. Uma repartição pública ou uma autarquia seriam fórmulas perigosas e ineficientes, pela dependência em que ficariam da política e do poder, que é sempre elemento de corrupção. A fundação, segundo nossas leis, é organização de direito privado. Instituída, perderia o órgão previsto na Constituição qualquer contacto com o Governo, a não ser o que é proporcionado pelo Ministério Público, como órgão legal de fiscalização de todas as fundações, fiscalização essa que tem por fim especialmente evitar que o órgão se afaste de seus fins e comprometa seu patrimônio.

Para a fundação, o momento mais crítico seria o de sua instituição, pois o trabalho dos legisladores tanto poderia prejudicá-la pelo excesso quanto pela omissão de preceitos legislativos. Ideal seria que uma curta lei estabelecesse a forma geral de administrar o órgão, e especialmente a maneira de constituir o seu conselho deliberativo, ao qual entregaria a prática dos atos futuros, necessários à estruturação administrativa e ao modo de funcionamento da fundação. Além disso, deveriam estar na lei medidas acauteladoras contra o desvirtuamento da instituição, entre elas a limitação dos gastos com a própria administração. Um governo bem intencionado venceria facilmente esse momento crítico da fundação, nomeando representantes idôneos para o Conselho Administrativo e estimulando as outras organizações que nele tivessem de representar-se a agir de modo idêntico. Constituído adequadamente o primeiro Conselho, a fundação em pouco adquiriria a desejada tradição de trabalho desinteressado e profícuo. E nada de Conselho numeroso, com membros que obrigatoriamente o integrem em função dos brilhantes cargos que ocupam. Seria isso aumentar o número de pontos fracos, expostos à pressão dos grupos de interesses. Todo o segredo está em reunir um punhado de homens sinceros, de dentro e de fora da ciência. Não há motivo pelo qual instituições que ja-

(20) RIDER, F. — 1944 — *The Scholar and the future of the research library* Hadham Press.



mais transformaram em ciências as verbas que recebem dos poderes públicos, ou as escolas em que jamais se praticou a pesquisa, mas apenas funcionam como emprêsas comerciais, devam representar-se no Conselho da fundação.

Teria a Fundação oportunidade de prestar excelentes serviços à ciência, bastando que fôsse bem constituída e administrada com prudência, sinceridade e exata compreensão do espírito da ciência. Esta não é emprêsa fácil, pois obriga a vencer freqüentes erros de formação, de que nos ressentimos. Um dêles é a fantasia, que tantas vêzes leva nossos homens a tentar soluções radicalmente novas e teóricas, mesmo para problemas comesinhos, de que não falta em nosso meio experiência, que todavia se põe de lado, como inexistente. Arrasar o que está feito para levantar edifício novo, sem traço algum do passado, é vezo antigo em nosso ambiente. Jaurés pedia que no passado se buscasse o fogo, e não as cinzas. Aquin, nem o fogo nem as cinzas! Quem acompanhou, como nós, a vida do Instituto Biológico desde seus inícios, pode dar testemunho disso. Quantas vêzes não o quiseram arruinar para fazer outro, de acôrdo com esquema que a ingenuidade dos reformadores supõe mais racional, apenas por mais simétrica no papel! E não foram apenas apressados homens de govêrno os que assim procederam, mas também cientistas e técnicos, a inspirá-los. Entre nós esquece-se frequentemente que os centros de pesquisa crescem orgânica, biològicamente, por um processo natural de diferenciação e não pela simples aposição de camadas. Mal andaria a Fundação se, como admitido em um de seus projetos, tivesse por função criar institutos novos.

Outro êrro, quase diria outro ídolo, para falar a linguagem do velho Bacon, é o da mística do equipamento. Muito difundida é a idéia de que a qualidade da ciência é paralela à riqueza das instalações de que se vale o pesquisador. Essa idéia tem transformado muitos laboratórios, que poderiam ser razoáveis núcleos de pesquisa, em ricos almoxarifados ou belas vitrinas, em que os chamados cientistas passam o tempo a experimentar o equipamento e a encomendar outros, porque os fabricantes, cuja técnica também progride, vão ràpidamente transformando em obsoletos os modelos que eram novos. Não estou preconizando, é claro, a ciência mal aparelhada, mas apenas registrando que o culto do equipamento, que não raro reflete êrro de formação básica, quando não a falta de imaginação, leva ao êrro ou ao artifício de planejar a pesquisa, não em função da curiosidade do autor ou das necessidades do meio, mas sempre de um equipamento novo que êle gostaria de manejar. À sombra dêsse êrro vivem muitos pesquisadores frustrados, cujos planos, por mais que sejam apoiados pelos orçamentos e pelos equipamentos, jamais se concretizam, porque sempre existe, é óbvio, um



aparelho mais novo a adquirir ou uma viagem nova a fazer para admirá-lo. Dizemos tudo isso para salientar que o sumamente importante é sempre o pesquisador, e que uma fundação de amparo à pesquisa deve estar atenta, antes do mais, a êle. Não se medirá sua eficácia pelo número de aparelhos com que haja dotado os laboratórios, mas pelo número de bons pesquisadores cujo trabalho, livre e desembaraçado haja possibilitado.

Antes de pôr de lado este tópico ocorre-nos dizer que o culto do equipamento chega a servir, às vèzes, de elemento de corrupção, refletindo outras vèzes mero aspecto do tecnologismo da hora que passa. Muito bacteriologista razoável se perde quando a generosidade de algum mecenas lhe põe em mãos um microscópio electrónico. Microscópios de fase têm desviado de seus rumos hábeis patologistas, que viam bem o que sabiam ver com outros meios, e que naturalmente se prestavam a descobertas discretas, porém satisfatórias, mas que com os novos instrumentos passaram a ver mal, e, por isso mesmo, com freqüente e errônea idéia de originalidade. E bons sistematas perdem-se no dia em que, para valorizar sua ciência ante ingênuos olhares, alguém lhes dá equipamentos bioquímicos com que passam a fazer descobertas alegadamente sensacionais sôbre processos que na verdade ignoram. O assunto presta-se a muitas outras considerações, que nos levariam, por exemplo, à opposição entre o aperfeiçoamento da técnica e o exercício daqueles poderes de "segundo grau" a que se refere Gabriel Marcel <sup>(21)</sup> e que são apanágio da sabedoria, a seu ver em assustador declínio.

Se é tão grande o entusiasmo pelo equipamento material tanto entrê cientistas quanto entre governantes, os quais, mesmo quando não entendem o sentido da ciência, ou a ela se mostram claramente infensos, raramente se negam a aplicar verbas em custosas aparelhagens, desde que ocupem proeminente lugar, é ainda escasso, num e noutro setor, o interêsse pela biblioteca, que assegura a presença do pesquisador não apenas na ciência de seu tempo mas também, e em posição alta, na corrente do pensamento universal. Os governantes em geral são parcimoniosos no apoio às bibliotecas. Na hora dos cortes orçamentários é contra elas que se dirigem os primeiros golpes. É que o livro se dilui nas estantes e não forma bloco à parte, capaz de marcar a lembrança do administrador, como pode fazer um aparelho suntuoso. Não nos esqueçamos de que em nosso meio a astúcia dos que amam o equipamento e o brilho que êle dá aos laboratórios, mais do que a aventura mesma da descoberta, já verificou que é bom negócio inaugurar festivamente microscópios electrónicos, como quem inaugura quilha de barco, e sole-

(21) MARCEL, G. — 1954 — Le déclin de la sagesse, Plon.



nemente batizá-los com pomposos nomes, que hoje lembram gênios do passado e amanhã — quem sabe? — os poderosos do momento. Não será de estranhar, pois, que o amparo à ciência sob forma de auxílio à bibliografia encontre menos adeptos que o que se efetua sob forma de equipamento. Mas assim não deverá acontecer no seio de verdadeira organização de amparo à pesquisa.

Falando de amparo à biblioteca, note-se, não temos em vista apenas o comprar de livros para os pesquisadores e seus institutos, mas a proteção ao esforço para mobilizar o conhecimento, fazendo da biblioteca, qualquer que seja, um centro de difusão cultural. Quer isso dizer, abrindo as bibliotecas e o “material de pesquisa” que elas encerram (Rider, 20) ao acesso de um número cada vez maior de interessados. É com tristeza que lembramos que ainda não há muito eram poucas aqui, as escolas superiores cujas bibliotecas eram do tipo circulante e de fácil acesso; muitas ainda conservam os livros trancados à chave. Alunos de uma das mais antigas escolas de nossa Universidade valiam-se da generosidade de um livreiro que lhes permitia tomar, em sua loja e em livros que assim deixava de vender, as notas necessárias à realização de seus trabalhos escolares. Queixam-se outros das bibliotecas para uso quase exclusivo de lentes, que guardam em seus escritórios particulares as obras que adquirem para as escolas, e que assim os guardam, não certamente para subtrai-los ao patrimônio público, mas como decorrência de antigo erro de formação, segundo o qual o aluno não precisa de livros ou, pelo menos, dos que servem aos mestres.

Outro erro é o da paixão da burocracia, a tendência para a superestrutura. Em alguns dos projetos que por aqui têm circulado sobre a fundação de amparo à pesquisa, nota-se a idéia de construir estruturas mais ou menos complexas, com divisões, subdivisões e grande número de funções permanentes. O ideal seria que ela se reduzisse ao mínimo necessário, e que não se lhe procurasse dar nenhum especial relêvo oficial na hierarquia dos quadros sociais. Que seus postos, exceptuados os indispensáveis à administração, fôsem realmente de sacrifício, se amor é sacrifício. O projeto da S. B. P. C. foi, aliás, o único que cuidou dêsse aspecto do problema, fixando mínimo acima do qual não poderão ir as despesas de administração; foi nesse ponto seguido pelo projeto que o atual Governo apresentou à VI Reunião daquela Sociedade.

De par com a idéia da burocratização vem a da corrupção pelo poder. No dia em que, pela imponência de sua estrutura, pela soma de empregos que encerre, pelo brilho do posto de seu comandante, o órgão de amparo à pesquisa se tornar interessante aos que amam o poder, todo o esforço estará perdido. Um dos mais sérios enganos cometidos na lei — tão imperfeita aliás — que transformou em



zação, dela constará a colaboração de cientistas autênticos. A estes caberá a dura luta de se opor à meia e à falsa ciência, contrariando fortes interesses, malquistando-se, sacrificando-se, porém não abrindo mão do ideal de solidariedade científica, que é a única força capaz de garantir a verdadeira contra a falsa ciência. Muitas vezes se defrontarão eles com problemas graves, como o de negar fundos existentes, de recolher às arcas o dinheiro, para não empregá-lo mal, para que êle não sirva aos que têm os olhos mais nas vantagens da ciência do que na verdade, para repetir uma frase cara a Maritain (23).

Dir-se-á que tudo isso pode ser resumido numa única palavra: sinceridade. E é fato. Com sinceridade não precisaríamos perder tanto tempo a discutir a respeito de meios de seleção, opondo concurso a livre provimento ou ao "notório saber". Com ela não precisaríamos que as leis estabelecessem rigorosas escalas de promoção. Com ela cada instituto teria o melhor diretor e cada verba uma destinação razoável. Com ela, enfim, o cientista nosso vizinho não amargaria sozinho as injustiças e as incompreensões, porque sempre teria o apoio dos colegas (\*). Mas onde a sinceridade? Ela não se acha por toda parte, mas salpicada aqui e ali, e para localizá-la necessitamos de alguns diógenes armados de poderosas lanternas. O trabalho mais difícil é sem dúvida o de proteger as instituições contra a insinceridade que, em nosso meio, as ameaça permanente e furiosamente. Mas insisto. Aqui é que entra a grande tarefa dos verdadeiros cientistas e das sociedades como a S. B. P. C. É sua pedra de toque.

Até aqui falamos dos riscos e das necessidades de uma organização de amparo à pesquisa. São idéias de que há muito nos ocupamos e já expendidas noutros lugares (24). Não podemos todavia deixar o assunto sem aditar rápidas considerações a respeito de algumas funções que nos parecem importantes e que em geral foram repelidas ou parcamente consideradas pela maioria dos pesquisadores auscultados pela sub-comissão que presidimos na Universidade de São Paulo. São os problemas da escolha de novos pesquisadores e de amparo à pesquisa, digamos mais elementar, que deveria ser feita nos ginásios e nos colégios. Responder-nos-ão que se trata de ensino e não de pesquisa, mas na verdade não vemos diferen-

(23) MARITAIN, J. — 1943 — *Introducción General a la Filosofía*, Clube de Lectores, Buenos Aires.

(\*) Desta grave questão da solidariedade e de suas consequências, em relação ao caso Oppenheimer, tratou recentemente Condon, em artigo que vale a pena meditar (24).

(24) CONDON, E. U. — 1954 — *Closingremarks of the Symposium Chairman*. Sci. Month. 78 (3): 141 /h



ça essencial, pois a ciência se faz com pesquisadores e a formação destes deve começar muito antes da escola superior.

Nossos ginásios receberão quantidade cada vez maior de professores oriundos das escolas de ciências. A êles, e especialmente aos do interior, pode caber relevante papel na formação e na escolha de novos valores, assim como na penetração científica do país. O conhecimento de cada localidade, de sua flora e de sua fauna, de sua geologia, de seus recursos, de suas características geográficas muito se beneficiaria do trabalho desses mestres e de seus alunos. Na verdade, muito pouco sabemos de nossa terra. O que conhecemos ou é muito local ou muito geral. Conhecimento sistemático de seus vários meios, não existe. Sente-se isso quando se tem sobre os ombros a tarefa que há pouco tivemos, de adaptar livros estrangeiros que sirvam de modelo ao ensino da ciência.

A seleção de pesquisadores novos não pode ser estranha a uma fundação de amparo à pesquisa. Não imaginamos que ela venha a criar escolas ou cursos, mas que apoie com particular carinho iniciativas desse gênero. E vai aqui desde o início uma palavra de cautela, para que a escolha não se faça pelo oferecimento de excepcionais vantagens (que assim faça a administração política, interessada em distribuir empregos ou servir ao desemprego de certos grupos profissionais!) mas com oferta de possibilidades de trabalho sério e difícil junto de bons pesquisadores, ou de apoio a cursos de aperfeiçoamento que não oferecem nenhuma vantagem ulterior, excepto a boa formação que propiciam.

Infelizmente em nosso Estado tem havido uma série de experiências negativas a êsse respeito. De alguns anos a esta parte o crescente desprestígio dos diretores dos institutos (\*) e as pressões dos grupos profissionais têm procurado limitar a grupos cada vez mais restritos o ingresso nas posições de pesquisa. Mais ainda, têm procurado assegurar aos aprendizes, já obrigatoriamente recrutados em estreitíssimos círculos, condições tão vantajosas que equivalem a empregos e a uma quase garantia de automático recrutamento, mesmo para funções a que não se adaptem.

Outro assunto importante é o da publicação de obras científicas. Há grande deficiência em nosso meio de oportunidades desse gênero. Morrem nas gavetas muitas iniciativas meritórias. O li-

---

(\*) Para dar um só exemplo, note-se a maneira como, em lei geral de aumento de vencimentos do funcionalismo público, se introduziu, quase se diria subrepticamente, um dispositivo que coloca os diretores gerais das Secretarias de Estado — cargos puramente administrativos — em padrões mais altos que os diretores dos institutos. Não é a questão monetária que efetivamente importa no caso, mas a subordinação hierárquica que a medida parece reconferir, dos homens que dirigem a pesquisa ao burocrata que em geral não a compreende e não raro a dificulta, ou a declaração, que parece implícita, da maior relevância da função destes últimos.



vro original não costuma interessar aos editores, ao contrário do livro didático, feito de acôrdo com os programas. Mas os pesquisadores, que têm a experiência científica e que tanto poderiam inovar até nos compêndios, não haveriam de sujeitar-se a essa condição acaçapante do “de acôrdo com os programas oficiais”, que é o que assegura a venda do livro em nosso viciado ambiente escolar. Vemos, pois, nesse setor de mobilização do conhecimento importante meio de ação de qualquer órgão de amparo à pesquisa, em ambiente como o nosso onde o livro de ciência, original na matéria ou na concepção didática, é ainda quase inviável.

Terminando, confessamos o quase cepticismo com que abordamos um tema dêsses, de amparo à pesquisa através de qualquer órgão especial. É que amparo à pesquisa é em si sinônimo de compreensão da pesquisa, e enquanto não tivermos, firme, essa compreensão, não poderemos esperar aquela sinceridade de propósitos a que antes nos referimos, como indispensável ao progresso da ciência. Nesse caso a fundação que deve ser estabelecida correrá o risco de ser apenas um meio de compensar grosseiras deficiências do sistema geral da ciência. Mas na verdade, todos desejamos que ela possa ser bem mais do que isso, isto é, uma oportunidade de dilatar as possibilidades já existentes, bem compreendidas e bem amparadas, e de operar, por vias indiretas, um amplo trabalho de coordenação, que a rotina oficial não permitiria.

A compreensão do público só se pode realmente obter através da educação, da educação que vem das escolas e dos ginásios, e da divulgação da ciência, que tem papel auxiliar, mas não principal. Com Znaniecki (25) reconhecemos e proclamamos, sobretudo, o grande interesse do trabalho dos mestres dos cursos de educação geral e sob êsse ponto de vista, consideramos verdadeiro contra-senso o tão precoce divórcio entre o “clássico” e o “científico”. A bem dizer, são os homens que se destinam à formação clássica e que, com os destituídos de qualquer formação superior, constituem a maioria dos legisladores e administradores, os que precisariam de uma sólida base científica geral, para que não se tornassem indiferentes e alheios ao seu próprio tempo e não insistissem em resolver os problemas da comunidade apenas em função de teorias filosóficas. Essa educação é também responsável pela maior ou menor compreensão que da ciência e dos cientistas manifestam os governantes. Por outro lado, é difícil compreender como se possam formar cientistas verdadeiros sem uma sólida base humanística.

(25) ZNANIECKI, F. — 1940 — The Social Role of the Man of Knowledge, Col. Un. Pres.



Parece que essa compreensão já foi maior noutros tempos <sup>(26)</sup>, quando a seleção dos pesquisadores se achava mais a cavaleiro das injunções do poder e a vida dos institutos se processava em ambiente de maior confiança. De um modo geral os governos vêm-se mostrando prêsa fácil da confusão entre ciência e meia ciência, entre programar e realizar, e do preconceito da produção como idéia antagônica da de ciência fundamental. Diante disso, será sempre de temer que, criada a Fundação, reduzam os governos correspondentemente as verbas da pesquisa, nos orçamentos dos institutos. Mas ainda que assim acontecesse, a experiência da Fundação valeria, pois o dinheiro dela, se bem administrado, teria maior poder aquisitivo, na prática, que o do orçamento público geral.

Reconhecemos que nossas palavras são amargas. Como, porém, não nos falta experiência nesses assuntos, esperamos ao menos escapar à crítica que H. Dubreuil faz, em livro recente <sup>(27)</sup>, da tendência dos intelectuais para julgamentos precipitados sobre realidades de que não têm experiência.

A insinceridade e a incompreensão geral manifestam-se de maneira clara no próprio abandono, por tanto tempo, da Fundação de amparo à pesquisa, apesar de mandamento constitucional. É, na verdade, o único dispositivo constitucional ainda não regulamentado. Enquanto isso acontece, temos assistido a graves percalços na vida dos institutos de pesquisa. Temos visto carreiras científicas transformarem-se em meras oportunidades de emprêgo e não de caminhos para a ciência, e orçamentos trancados com crescentes dificuldades de movimentação de verbas essenciais. No que respeita particularmente ao pessoal, não é sem tristeza que registramos desigualdades que se vêm reiteradamente estabelecendo entre os pesquisadores assim como entre estes e outros agrupamentos, a conflagnar periódicamente os laboratórios. As leis são verdadeiros cavalos de Tróia em cujo bojo não se sabe que ameaças se escondem. Assim, alguns pesquisadores vivem agora a reclamar do Governo que lhes reponha em situação digna os vencimentos drásticamente rebaixados em relação ao de colegas até mais novos e menos experientes, mas que pertencem a grupos profissionais olhados com mais carinho. Suprimiu-se o regime de tempo integral para os institutos extra-universitários, ou melhor, para os cargos não docentes, criando-se situação privilegiada para a Universidade; e não há muito, com abundância de pareceres jurídicos, tornou público o Governo a sua idéia de que os pesquisadores de fora da Universidade, embora com a remuneração de tempo integral reduzida, e de muito, em relação

(26) REIS, J. — 1948 — Os horizontes da ciência em São Paulo. "Fôlha da Noite" de 5 de junho.

(27) DUBREUIL, H. — 1953 — Le Travail et la Civilisation, Plon.



ao vencimento, continuam presos não só às restrições do regime, mas também a uma prestação de horas extraordinárias (ver "Diário Oficial" de 7 de novembro de 1954). Gratificações para cobrir risco de vida foram distribuídas de maneira evidentemente parcial, e assim por diante.

Tudo isso cria ressentimentos e desesperos, perturba o ambiente de serenidade em que a ciência deve viver, afugenta de seu "habitat" o pesquisador. E no fundo, amparar a ciência seria, antes de tudo, fixar o cientista ao seu verdadeiro ambiente!

#### CONCLUSÃO:

Pela idéia que representa e pela natureza jurídica que a Constituição lhe deu, a Fundação de Amparo à Pesquisa poderá contribuir apreciavelmente para o desenvolvimento da ciência em São Paulo. Mas é preciso protegê-la contra possíveis vícios, capazes de a desvirtuar. Além disso, a Fundação não representa nenhuma solução mágica, capaz de por si só assegurar o progresso da ciência. Esta há de amparar-se naturalmente na compreensão do público e dos governos e na sinceridade dos próprios cientistas.

J. REIS

